



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI nº 63109

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento municipal no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em razão de disponibilidade financeira de operação de crédito.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento municipal no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), em razão de disponibilidade financeira de operação de crédito, destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.35	15452.90551019	4490.52	315	R\$ 1.250.000,00
TOTAL				R\$ 1.250.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto através de disponibilidade financeira de operação de crédito autorizada pela Lei 865, de 08 de julho de 2009, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de agosto de 2009. *(Pa nº 1980/09)*

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município